

COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente
Ibiraíaras/RS

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – Nº 003/2019

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a escolha do Conselho Tutelar de Ibiraíaras, no uso de suas atribuições, em conformidade com e nas Leis Municipais, nº 2.183 de 25 de julho de 2014 e nº 2.201 de 22 de outubro de 2014 e nº 2.316 de 22 de junho de 2017 torna público, para ciência dos interessados que se encontram aberto o período de inscrições para a escolha de conselheiros tutelares para o quadriênio de 2020 a 2024, conforme informações abaixo:

1. INSCRIÇÕES:

I – No período 12 de abril a 15 de maio de 2019 – Estarão abertas as Inscrições para os cargos de titulares e suplentes de Conselheiros Tutelares, para um mandato, de 04 (quatro) anos que compreenderá o período de 10 de janeiro de 2020 até a data de 09 de janeiro de 2024.

II - Destina-se ao preenchimento (05) vagas de Titular e 05(cinco) vagas de suplentes.

III – A Inscrição Preliminar será deferida aos candidatos que preencheram os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Ter residência fixa de, no mínimo, 02 (dois) anos no município;
- d) Ter concluído o ensino médio;
- e) Estar no gozo de seus direitos políticos, com o regular exercício do voto, salvo quando facultativo.
- f) Não exercer Cargo de Confiança ou Eletivo no Executivo e Legislativo, observando o que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- g) Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função.
- h) Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar.



IV - A Inscrição Definitiva será deferida aos candidatos que além de preencherem os requisitos anteriores, concomitantemente comprovem:

- a) Participar em curso preparatório sobre Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Leis municipais, estaduais e federais de proteção a crianças e adolescentes, com carga horária de 08 (oito) horas e com presença de 100%;
- b) Submeter-se à prova escrita, de caráter eliminatório, sobre tema específico do curso, quando deverá alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos;
- c) Submeter-se a prévia avaliação psicológica, de caráter eliminatório.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Fase Preliminar: Os interessados deverão preencher o requerimento e formulário de inscrições, disponíveis no local das inscrições, anexando, no ato de inscrição, os documentos comprobatórios aos requisitos exigidos, neste edital, acompanhados de 02 (duas) fotos 3x4 recentes, com respectiva foto digitalizada.

Requisitos Básicos	Documentos Obrigatórios para Inscrição
1.Reconhecida Idoneidade Moral	Certidão de antecedentes policiais (requerida na polícia civil) e alvará de folha corrida judicial da Comarca que reside (podendo ser expedida on line pela internet).
2.Comprovação de Idade Superior a 21 anos, no dia da inscrição.	Cópia da Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, acompanhada da original para verificação e validação.
3.Comprovação de que reside no município, há mais, de dois anos.	Apresentação de 2 comprovantes de residência (energia elétrica, telefone, IPTU, água, etc.) sendo um atualizado e o

	outro expedido, com data que comprove o vínculo de residência no município há no mínimo, dois anos.
4.Comprovante de conclusão do Ensino Médio.	Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Documento equivalente, acompanhado do original para verificação e validação.
5.Não exercer cargo de confiança ou mandato eletivo, nos poderes executivo ou legislativo.	Declaração de próprio punho de que não exerce cargo de confiança ou mandato eletivo.
6.Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função.	Declaração de aceitação e disponibilidade.
7.Estar no gozo de seus direitos políticos.	Cópia do título eleitoral e do último comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove sua quitação eleitoral.
8. Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar	Declaração de próprio punho, de que não exerceu o cargo de conselheiro tutelar ou para ex-conselheiros, declaração negativa do COMDICA.

b) Fase definitiva: Após a homologação preliminar, o habilitado deverá preencher os seguintes requisitos:

Atividade	Requisitos
Participar de Curso Preparatório sobre a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e leis municipais, estaduais e federais de proteção a crianças e adolescentes, carga horária de 08 horas.	Presença de 100%

Submeter-se a prova escrita, com 20 questões objetivas, de caráter eliminatório.	Alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova.
Submeter-se a avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.	Participar no período estipulado de avaliação psicológica, submetendo-se aos testes psicológicos, entrevistas e demais técnicas e recursos necessários.

Depois de vencidas as fases classificatórias haverá a homologação das candidaturas, dos candidatos, pelo COMDICA, considerados aptos a participar do processo de escolha.

3. REMUNERAÇÃO: Os Conselheiros Tutelares receberão, a título de remuneração mensal, o valor bruto de R\$ 1.435,17 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

4. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Nas dependências do CRAS, localizado a Rua Angelo Sgarbossa, nº 1255 –Bairro Jardim Esperança – Ibiraiaras, das 08 (oito) às 11(onze) horas e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) em dias de expediente normal, encerrando-se, impreterivelmente às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) do **dia 15 (quinze) de maio de 2019.**

5. - INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no CRAS, ou pelo telefone: (54) 3355.1829 ou celular (54). 9.9658.4342.

5.1 - A íntegra do Edital nº 002/19 que normatiza o processo de escolha encontra-se disponibilizada no site da Prefeitura Municipal: www.ibiraiaras.rs.gov.br e nos murais oficiais da Prefeitura Municipal e SMHAS.

Este Edital obedece as demais disposições das Resoluções e Editais do COMDICA.

Ibiraiaras, RS., 08 de abril de 2019.


Roseane Pomatti Cristianetti
Presidente do COMDICA


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.183 DE 25/07/2014.
IBIRAIARAS - RS